

PORTARIA COREN-PE Nº 0007/2022

*Designa Grupo de Trabalho para revisão da
Decisão Coren-PE nº 059/2021*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 036/2021 – Controladoria Geral;

Considerando a deliberação do plenário em sua 12ª REP, de 20/12/2021;

Considerando o Despacho nº 0012/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Grupo de Trabalho para revisão da Decisão Coren-PE nº 059/2021, que dispõe sobre a regulamentação de pagamento de Auxílio Representação, a saber:

Angélica Cristina Serra – membro;
José Almir Alves da Silva – membro;
Ana Paula Ochoa Santos – membro;
Danilo Barbosa da Silva – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária